



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **14 de Agosto de 2023 às 09:51 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-DG-47442023, Código de validação: A4E01FDDF7.**



DESPACHO-DG - 47442023
(relativo ao Processo 190152022)
Código de validação: A4E01FDDF7

Assunto: Registro de Preço – Material Gráfico Personalizado.
Interessado: Coordenadoria de Documentação e Biblioteca.

Trata-se de Processo Administrativo instaurado pela Coordenadoria de Documentação e Biblioteca solicitando **autorização de abertura de processo licitatório**, com vistas à formação de Registro de Preços para aquisição eventual e futura de material gráfico personalizado (publicações institucionais), visando suprir necessidades do Ministério Público do Estado do Maranhão, no valor total estimado de **R\$ 2.598.250,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e oito mil e duzentos e cinquenta reais)**, conforme Termo de Referência.

Instada a se manifestar, a Coordenadoria de Documentação e Biblioteca, em atendimento ao parecer da Assessoria Jurídica da Administração, [PARECER-DGAJA – 3272023](#), realizou alterações na Minuta do Edital e no Termo de Referência.

Ante o exposto, considerando a manifestação da Secretaria Administrativo-Financeira no [DESPACHO-SAF – 33012023](#):

1. **ACOLHO e ADOTO** o parecer da Assessoria Jurídica da Administração, anexo [PARECER-DGAJA – 3272023](#);
2. **APROVO** o Novo Termo de Referência, anexo [TR ATUALIZADO - MATERIAL GRAFICO - PUBLICACOES INSTITUCIONAIS](#), na forma da lei;
3. **À Comissão Permanente de Licitação**, para adoção das medidas cabíveis quanto ao prosseguimento do certame licitatório objetivando sua conclusão, tudo em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos.



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **14 de Agosto de 2023 às 09:51 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-47442023, **Código de Validação:** A4E01FDDF7.



assinado eletronicamente em 14/08/2023 às 09:51 h ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL